

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

**EXTRATO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2023 SMDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em cumprimento consoante a Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019, de 2014/2014 e suas alterações, na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Municipal 1.423/90 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato-CE, na Lei Municipal 1.563/94 que altera a Lei 1.423/90, na Lei 2.940/2013 que cria o Fundo Municipal dos da Criança e do Adolescente, na Lei 13.019/2014 Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, na Resolução nº 194, do CONANDA, de 10 de julho de 2017, na Resolução 455/2022 do CEDCA, de 19 de janeiro de 2022, e na Resolução 485/2022 do CEDCA, de 16 de fevereiro de 2022, Lei Municipal nº 4.022/2023, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão de Seleção - SMDS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o EXTRATO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023- SMDS, cujo objeto é a seleção de 10 (dez) propostas para celebração de Termo de Colaboração financiados com recursos do FMDCA no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada um, a ser desenvolvido pelas Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais de atendimento direcionado a crianças, adolescentes, e suas famílias registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato-CE, conforme condições estabelecidas no Edital.

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**

**1) PROJETO VERDE VIDA** - CNPJ nº 03.324.672/0001-40, localizado no Sítio Catingueira, 125 – Ponta da Serra, CEP: 63138-000 – CRATO – CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“CRIANDO ESPERANÇA PARA UM FUTURO MELHOR – CAMINHOS DA LEITURA”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 01** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber: **Incentivo à leitura e combate à evasão escolar** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**SITUAÇÃO DA PROPOSTA:** CLASSIFICADA.

**2) PROJETO NOVA VIDA** - CNPJ nº 01.487.084/0001-00, localizado NA Rua São Francisco, 25 – Pinto Madeira, CEP: 63.101-060 – CRATO – CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. seleção do projeto **“NOVA VIDA NA RÉGUA: OPORTUNIZANDO APRENDIZAGEM E GERAÇÃO DE RENDA PARA ADOLESCENTES”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 03** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber: **(Realização de cursos capacitação e formação profissional, oficinas, com foco na geração de renda e oportunidades decentes e seguras de aprendizagem para adolescentes oriundos da rede de ensino público do município de Crato)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**SITUAÇÃO DA PROPOSTA:** CLASSIFICADA.

**3) SOCIEDADE DE APOIO Á FAMÍLIA CARENTE - SOAFAMC** - CNPJ nº 06.740.971/0001-54, localizada a Travessa Brejo Santo, 05 – Palmeiral, CEP: 63100-565 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“CIRANDA DA PROTEÇÃO”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 02** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber **(Fortalecimento e potencialização de ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e trabalho Infantil nas suas piores formas)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**SITUAÇÃO DA PROPOSTA:** CLASSIFICADA.

**4) INSTITUTO ARTE VIDA** - CNPJ nº 02.229457/0001-06, localizada a Rua São Paulo, 296 – Bairro Muriti, CEP: 63132-175 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“SABOREANDO O PRAZER DA LEITURA, TRANSFORMANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UM SER PENSANTE E ATUANTE”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 01** do Edital 04/2023 indicado pela

entidade a saber: **(Incentivo à leitura e combate à evasão escolar.)** A ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**SITUAÇÃO DA PROPOSTA:** CLASSIFICADA

**5) INSTITUTO PROELIUM** - CNPJ nº 34636187/0001-36, localizada a Rua Ver. Paulo Severino, 10 – conjunto Filemon Lima Verde – Bairro Ns. de Fátima, CEP: 63130459 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“PROELIUM PELA INFÂNCIA: AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL FILEMON LIMAVERDE”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 02** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber **(Fortalecimento e potencialização de ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e trabalho Infantil nas suas piores formas)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**SITUAÇÃO DA PROPOSTA:** CLASSIFICADA

**6) ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA DO CARIRI** - CNPJ nº 30.012.367/0001-96, localizada a Rua Plínio Cavalcante, 235 – Bairro Alto da Penha, CEP: 63.104-160 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“ECOANDO ARTE E CULTURA”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 04** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber: **(Promover oficinas de artes e cultura buscando o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes nas áreas vulneráveis do município, qualidade de vida, a ludicidade e ações preventivas de mortes de crianças e adolescentes por causas externas (homicídio, suicídio e acidentes de trânsito)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**SITUAÇÃO DA PROPOSTA:** CLASSIFICADA

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução dos projetos presentes nos Termos de Colaboração é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo a transferência do recurso realizada até 30 (trinta) dias após a assinatura dos Termos de Colaboração. A administração pública municipal transferirá, para execução de cada termo de colaboração o importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correndo a despesa mediante o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, correndo a despesa à conta da Unidade Orçamentária: 15.03. Dotação Orçamentária: 08.122.0021.2.144 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SMDS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 18990000.01 – Recursos Destinados aos direitos da criança e do adolescente. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados/transferidos em conta bancária específica.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência tem início na data e assinatura do Termo de Colaboração e encerramento no mês de novembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 29/02/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019, de 2014/2014 e suas alterações, na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Municipal 1.423/90 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato-CE, na Lei Municipal 1.563/94 que altera a Lei 1.423/90, na Lei 2.940/2013 que cria o Fundo Municipal dos da Criança e do Adolescente, na Lei 13.019/2014 Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, na Resolução nº 194, do CONANDA, de 10 de julho de 2017, na Resolução 455/2022 do CEDCA, de 19 de janeiro de 2022, e na Resolução 485/2022 do CEDCA, de 16 de fevereiro de 2022, Lei Municipal nº 4.022/2023

Crato – CE, 01 de março de 2024.

**TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**